

TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 1/2023

EDITAL Nº 205/2023

VAGA 1: Consultoria ICE 2024 - Consultor(a) 1

Resultado preliminar da Fase 2 - Entrevistas

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, em parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil), no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021 - “Consolidação do processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola”, divulga o resultado das Entrevistas do Edital nº 205/2023, que visa selecionar 1 um(a) consultor(a), pessoa física, na modalidade produto, para **atualizar o cálculo do Índice de Cidades Empreendedoras (ICE), replicando a metodologia atual, com eventuais ajustes, ampliando o escopo de municípios para 200 (duzentos) e realizando o cálculo da nova versão do índice - pautado na atualização do arcabouço teórico do ICE 2024, ambos a serem divulgados em 2024.**

O presente comunicado refere-se à divulgação do resultado da segunda fase, referente à entrevista dos candidatos inscritos para a Consultoria ICE 2024 - Consultor(a) 1, de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Referência Cooperação Internacional nº 1/2023.

Conforme indicado no Termo de Referência Cooperação Internacional nº 1/2023: *O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação no site da Enap do fato que deu origem ao questionamento. A Comissão Técnica disporá de igual prazo para responder às questões suscitadas. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: pesquisa.enap@enap.gov.br com a linha de assunto “Recurso - Consultoria ICE 2024 - consultor(a) 1”.*

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

1. CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) - Consultoria ICE 2024 - Consultor(a) 1:

Candidato	Pontuação
Arnaldo Mauerberg Junior	96

2. DEMAIS CANDIDATOS(AS) - Consultoria ICE 2024 - Consultor(a) 1:

CPF desidentificado	Pontuação
252.xxx.xxx-89	90
425.xxx.xxx-75	89
846.xxx.xxx-96	86